



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 46, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova, ad referendum, o pedido de afastamento integral da servidora Ana Maria Martins Roeber.

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum, o pedido de afastamento integral da servidora Ana Maria Martins Roeber de 02/12/2019 até 02/12/2022.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR-GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria nº 506, DOU de 04/02/2016

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO, REMOÇÃO OU REDISTRIBUIÇÃO
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SERVIDOR SOLICITANTE

Modalidade pretendida:

| **Afastamento:** Carga horária de afastamento semanal: ____

| **Remoção**

| **Redistribuição**

Justificativa para o pedido: (motivos pessoais, interesse da administração, etc.)

A servidora foi classificada no edital PROPPPI 19/2019, o qual concede afastamento total, com direito a professor substituto, a partir de fevereiro de 2020. O afastamento antecipado justifica-se devido ao fato de o período letivo na instituição na qual a servidora irá realizar o doutorado (Universidade de Coimbra) -como demais instituições no hemisfério norte- ser diferente do período no Brasil, começando em setembro e encerrando em junho. A servidora já se encontra matriculada para o primeiro semestre de 2019 (o qual iniciou em setembro) e tem prazo até dezembro para se apresentar presencialmente na instituição e garantir a sua vaga no curso.

Período pretendido em caso de **afastamento:**

De: 02/12/2019 até: 02/12/2022

Composição da carga horária semanal em caso de afastamento parcial:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					



Servidor Solicitante

ANEXO II
INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
 DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA CHEFIA IMEDIATA

Distribuição das atividades do servidor solicitante:

ATIVIDADE DESENVOLVIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HAVERÁ SUBSTITUTO PARA ESTA ATIVIDADE?	QUEM SUBSTITUIRÁ?
Fic Inglês 4 *As aulas dos dias 3,10 e 17/12 serão ministradas antecipadamente.	3 h/a	Não	
Fic Inglês 5 *As aulas dos dias 5 e 12/12 serão ministradas antecipadamente.	3 h/a	Não	
Inglês Aplicado a Biotecnologia * As aulas dos dias 3,4,10,11,17 e 18/12 serão ministradas antecipadamente.	2 h/a	Não	
Inglês Curso Mecatrônica *As aulas dos dias 04 e 11/12 serão ministradas antecipadamente	2 h/a	Não	
Criatividade no Ambiente Escolar- Especialização em Gestão Escolar * Disciplina já foi ministrada.	4 h/a	Não	

Projetos previstos para o setor/área/curso no período sem substituição que sofrerão alterações:

- Projeto de pesquisa "Demandas de Aprendizagem de Inglês no IFSC-câmpus Lages"- será transferida a coordenação para a Prof. Luciane Bittencourte, vice-coordenadora;

_ Comissão de Direitos Humanos do Câmpus Lages- será indicada nova coordenadora;

- Curso de Especialização em Gestão Escolar- A Chefia DEPE indicará outro/a servidor/a para assumir a responsabilidade pelo curso.

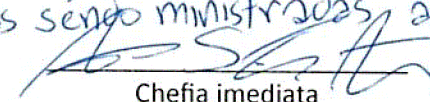
Em casos de remoção ou redistribuição, informar como ocorrerá a reposição da vaga:

Prazo estimado para reposição da vaga do solicitante:

Conforme edital PROPPi haverá professor substituto a partir do início do ano letivo de 2020.

Em caso de setor flexibilizado, informar se será possível a manutenção da flexibilização na ausência do servidor solicitante:

Sou favorável à liberação sem substituição no final do semestre letivo 2019/2, com as aulas sendo ministradas antecipadamente, tornando viável o afastamento.


Chefia imediata

Presentes na reunião do setor/área (nome e assinatura):

Com relação ao semestre 2020/1 em diante, a servidora estará afastada com direito a substituto por ter sido aprovada em edital, ficando o afastamento condicionado à existência efetiva da substituição.


SIARE: 2361382



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

REGULAMENTO DE ADMISSÃO 2022

NOME	CÂMPUS	INSTITUIÇÃO	PROGRAMA	NÍVEL	SUBS*	Semestres**	PONTUAÇÃO NOS CRITÉRIOS DO ANEXO 1				TOTAL
							I	II	III	IV	
Iara Maitê C. Blinder	Jaraguá do Sul - Rau	Universidade Federal de Santa Catarina	Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica	Doutorado	SIM	Até 2022.2	35	20	10	20	85
Cristiano da Silva	Jaraguá do Sul - Rau	Universidade do Estado de Santa Catarina	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Eng. Materiais	Doutorado	SIM	Até 2022.2	35	5	10	5	55
Márcio Tadeu da Costa	Joinville	Universidade do Estado de Santa Catarina	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias	Mestrado	SIM	Até 2021.1	50	50	10	5	115
Ana Maria Martins Roeber	Lages	Universidade de Coimbra	Programa de Pós-Graduação em Estudos Feministas	Doutorado	SIM	Até 2022.2	35	50	0	15	100
Rafael Bartnik Grebogi	Lages	The University of Newcastle	Doctor of Philosophy - Academic Career Preparation Pathway	Doutorado	NÃO		35	20	5	15	75
Claudio Marques Schaeffer	Lages	Universidade Federal de Santa Catarina	Programa de Pós-Graduação em Eng. Mecânica	Doutorado	NÃO		35	20	0	20	75
Samuel Ferreira de Mello	Lages	Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Programa de Pós-Graduação em Administração	Doutorado	NÃO		35	5	10	20	70

Carta de Aceitação
Letter of Acceptance

Declara-se que **Ana Maria Martins Roeber**, com passaporte número FY071451, foi aceite e inscreveu-se no Doutoramento em Estudos Feministas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no ano letivo de 2019/2020, em 07-10-2019, tendo como morada oficial a abaixo indicada. O ano letivo na Universidade de Coimbra tem início em 1 de setembro de 2019 e termina em 31 de agosto 2020, e a duração mínima desta formação é de 4 anos.

It is hereby stated that **Ana Maria Martins Roeber**, with passport number FY071451, has been accepted and enrolled in the PhD in Feminist Studies of the Faculty of Arts and Humanities of the University of Coimbra, in the academic year of 2019/2020, on 07-10-2019. The official address is the one indicated below.

The academic year at the University of Coimbra begins on the 1st of September of 2019 and ends on the 31st of August of 2020. The minimum duration of this cycle of studies is 4 years.

Divisão de Relações Internacionais
Colégio de S.Jerónimo, Largo D.Dinis
3000-143 Coimbra
PORTUGAL

Universidade de Coimbra, 8 de outubro de 2019.

A Diretora do Serviço de Gestão Académica
The Director of the Academic Management Services



(Sílvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo)

Chave **0BDN8WTCYDV2B8** a verificar em <https://verificacaodocumentos.uc.pt>
Key **0BDN8WTCYDV2B8** to be checked at <https://verificacaodocumentos.uc.pt>

Zimbra**ana.martins@ifsc.edu.br****Re:****De :** Luciane Bittencourt Gomes Batista De Oliveira
<luciane.oliveira@ifsc.edu.br>

Qua, 09 de out de 2019 19:49

Assunto : Re:**Para :** ana martins <ana.martins@ifsc.edu.br>

Boa noite,

afirmo que estou de acordo com o planejamento da professora Ana Maria para área de Inglês durante o período citado, bem como estou de acordo e ciente do afastamento para pós-graduação da referida colega.

Att,
Luciane Bittencourt.

----- Mensagem original -----
De: "ana martins" <ana.martins@ifsc.edu.br>
Para: "Luciane Bittencourt Gomes Batista De Oliveira"
<luciane.oliveira@ifsc.edu.br>
Enviadas: Quarta-feira, 9 de outubro de 2019 17:28:53

Oi, Lu!

Aguardo tua resposta para eu encaminhar o documento para o Thiago. Não planejei substituições, mas de qualquer forma tens que assinar.

Obrigada! Bjo

--
Profª Ms. Ana Maria Martins Roeber
Titular de Língua Inglesa
IFSC/Câmpus Lages